

PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: uma revisão bibliométrica de trabalhos acadêmicos sobre o instrumento

Paula M. PEDINI¹; Sérgio PEDINI²;

RESUMO

Este resumo apresenta um levantamento bibliométrico sobre o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com base na plataforma da CAPES, com o objetivo de analisar a evolução do interesse acadêmico por esse instrumento de política pública. Considerando o contexto atual de emergência climática, torna-se urgente promover e fortalecer práticas sustentáveis, como o PSA, que visa valorizar a conservação ambiental. Os dados indicam um crescimento significativo nas publicações a partir de 2007 e novamente em 2012, períodos que se correlacionam com marcos regulatórios como a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei nº 9.985/2000) e a promulgação do novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Esses marcos legais contribuíram para consolidar o PSA como uma ferramenta estratégica, especialmente nas áreas rurais.

Palavras-chave: Meio ambiente; Legislação ambiental; Política Pública.

1. INTRODUÇÃO

A política ambiental no Brasil iniciou-se na década de 1930 com a criação de importantes marcos legais para a preservação dos recursos naturais, como o Código das Águas e o Código Florestal (Moura, 2016). O processo de implantação do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) começou nos anos 2000 com programas pioneiros e foi consolidado com a regulamentação por estados e municípios ao longo da última década, o que intensificou sua adoção em áreas hídricas e contribuiu para a expansão em cobertura territorial e inclusão social e ambiental.

Diante desse avanço, este trabalho apresenta um levantamento bibliométrico inicial sobre publicações acadêmicas de PSA. Para a coleta de dados, utilizamos o banco de dados da agência governamental CAPES. As impressões que se seguem pretendem mapear e analisar a evolução do interesse acadêmico por esse instrumento de política pública.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento de política ambiental que incentiva práticas sustentáveis de uso da terra por meio de transferência de recursos financeiros entre diferentes atores sociais. Seu objetivo é garantir a provisão de serviços ecossistêmicos, como a purificação da água, beneficiando toda a sociedade.

A promulgação da Lei nº 14.119/2021 instituiu a Política Nacional de PSA (PNPSA). O PSA também dialoga com outros marcos legais brasileiros importantes, como o Sistema Nacional

¹Discente de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - Bacharelado, UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas - Campus Sede. E-mail: paula.pedini@sou.unifal-mg.edu.br.

²Docente do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas. E-mail:sergio.pedini@gmail.com.

de Unidades de Conservação (SNUC - Lei nº 9.985/2000) e o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Essas leis podem se integrar para mecanismos de compensação e incentivo à conservação, conforme destacado por experiências municipais que apontam a importância da articulação entre diferentes níveis de governança (Jonas, 2010).

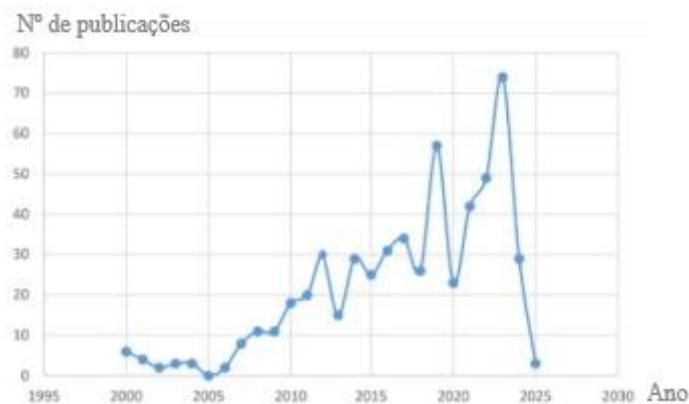
3. MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia empregada utilizou a plataforma CAPES como fonte primária de dados. Uma busca no Catálogo de Teses e Dissertações, com o termo 'Pagamento por Serviços Ambientais' para o período de 2000 a 2025, permitiu organizar os trabalhos com variáveis como ano, instituição e grande área do conhecimento. Essa sistematização facilitou a identificação de padrões e o mapeamento da evolução do tema. A Bibliometria, de acordo com Abreu (2015), é um conjunto de técnicas matemáticas e estatísticas que obtém dados sobre a evolução de um campo, utilizando indicadores como autoria, ano de publicação e instituição.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão bibliométrica revela que a produção acadêmica sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) apresenta picos em 2007 e 2012. Tais picos se correlacionam com períodos próximos à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC, Lei nº 9.985/2000) e à reforma do Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Essa tendência sugere uma influência dos marcos regulatórios no interesse acadêmico pelo PSA como ferramenta de governança ambiental.

Figura 1: Evolução das publicações sobre o Pagamento por Serviços Ambientais na Plataforma CAPES nos últimos 25 anos.



Fonte: Pedini e Pedini (2025)

A Figura 2 revela que a Universidade de Brasília (UnB) lidera a produção acadêmica sobre PSA, com 25 publicações registradas na plataforma CAPES, seguida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS, 21) e Universidade de São Paulo (USP, 20). Essas três instituições concentram uma alta produção dos estudos mapeados, destacando-se como polos de referência no tema.

Figura 2: Instituições com mais publicações no tema de Pagamentos por Serviços Ambientais de

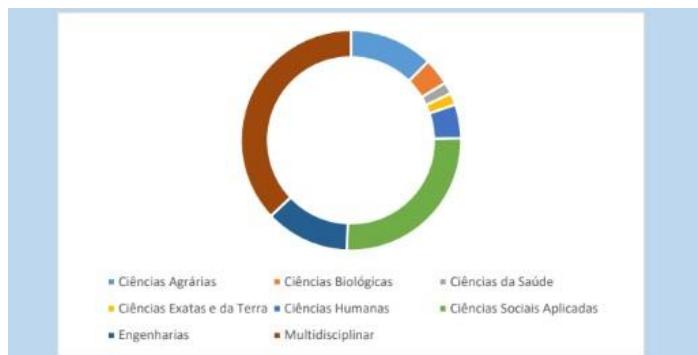
acordo com o CAPES.

Universidade de Brasília	25
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	21
Universidade de São Paulo	20
Universidade Federal de Santa Catarina	14
Universidade Federal de São Carlos	14
Universidade Federal de Viçosa	13
Universidade de Caxias do Sul	12
Universidade Federal do Rio de Janeiro	12

Fonte: Pedini e Pedini (2025)

Além disso, a análise da Figura 3 revela a distribuição multidisciplinar das pesquisas sobre PSA, com destaque para as Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas. A presença de trabalhos nas áreas de Ciências Humanas e Multidisciplinar indica uma abordagem abrangente do PSA, incorporando perspectivas sociais, econômicas e ambientais. Por outro lado, a menor representação de Engenharias e Ciências Exatas sugere oportunidades para ampliar pesquisas técnicas e quantitativas relacionadas a mecanismos de implementação e monitoramento de programas de PSA. Essa diversidade de áreas demonstra o caráter transversal do tema, que demanda integração entre diferentes campos do conhecimento para soluções efetivas.

Figura 3: Organização das publicações sobre Pagamentos por Serviços Ambientais de acordo com a Grande Área do Conhecimento.



Fonte: Pedini e Pedini (2025)

5. CONCLUSÃO

Os resultados desta análise bibliométrica destacam o crescimento das pesquisas sobre PSA no Brasil. A predominância de estudos nas Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas reflete o enfoque em políticas públicas e gestão territorial, enquanto a correlação entre a produção acadêmica e eventos políticos sugere a influência de marcos regulatórios no interesse pelo tema. Isso reforça o PSA como ferramenta estratégica para a governança ambiental. Sugere-se que futuras pesquisas abordem lacunas geográficas e temáticas, como a concentração de estudos no eixo Sul-Sudeste, com poucas publicações em regiões como a Amazônia.

Para avançar, recomenda-se a integração de bancos de dados e tecnologias como o

geoprocessamento, visando políticas mais eficazes e inclusivas.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Gabrielle Oliveira de.** Notas de um estudo bibliométrico acerca da historiografia da ditadura no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 28., 2015, Florianópolis. Florianópolis: ANPUH, 2015. p. 1-15. Disponível em: <https://eventos.udesc.br/ocs/index.php/STPII/IVSIHTP/paper/viewFile/1008/594>. Acesso em: 02 de agosto de 2025.
- ANJOS, Mark Pereira dos et al.** Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) como instrumento indutor de governança ambiental local: o Plano Conservador da Mantiqueira, Minas Gerais. *Caminhos de Geografia*, Uberlândia, v. 23, n. 87, p. 103–123, jun. 2022.
- BRASIL.** Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: [LINK](#). Acesso em: 8 set. 2025.
- BRASIL.** Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 20 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o art. 8º da Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 maio 2012. Disponível em: [LINK](#). Acesso em: 8 set. 2025.
- BRASIL.** Lei nº 14.119, de 12 de janeiro de 2021. Dispõe sobre a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jan. 2021. Disponível em: [LINK](#). Acesso em: 8 set. 2025.
- MOURA, Adriana Maria Magalhães de.** Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: **MOURA, Adriana Maria Magalhães de (org.)**. Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2016. p. 13–43
- JODAS, N.** Pagamento por serviços ambientais (PSA) como ferramenta efetiva à aplicabilidade do Código Florestal Brasileiro: uma proposta combativa ao projeto de lei nº 1876/99: relatos da experiência pioneira de PSA no município de Londrina-PR. **Revista do Direito Público**, Londrina, v. 5, n. 3, p. 66-80, jul./dez. 2010.